

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.258/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) ROBERTA
MICHELLE BARBOSA DOS
SANTOS, Assistente
Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor ROBERTA MICHELLE BARBOSA DOS SANTOS, CPF n.º 004.XXX.XXX-61, Assistente Administrativo.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal